

DECRETO Nº1.336/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

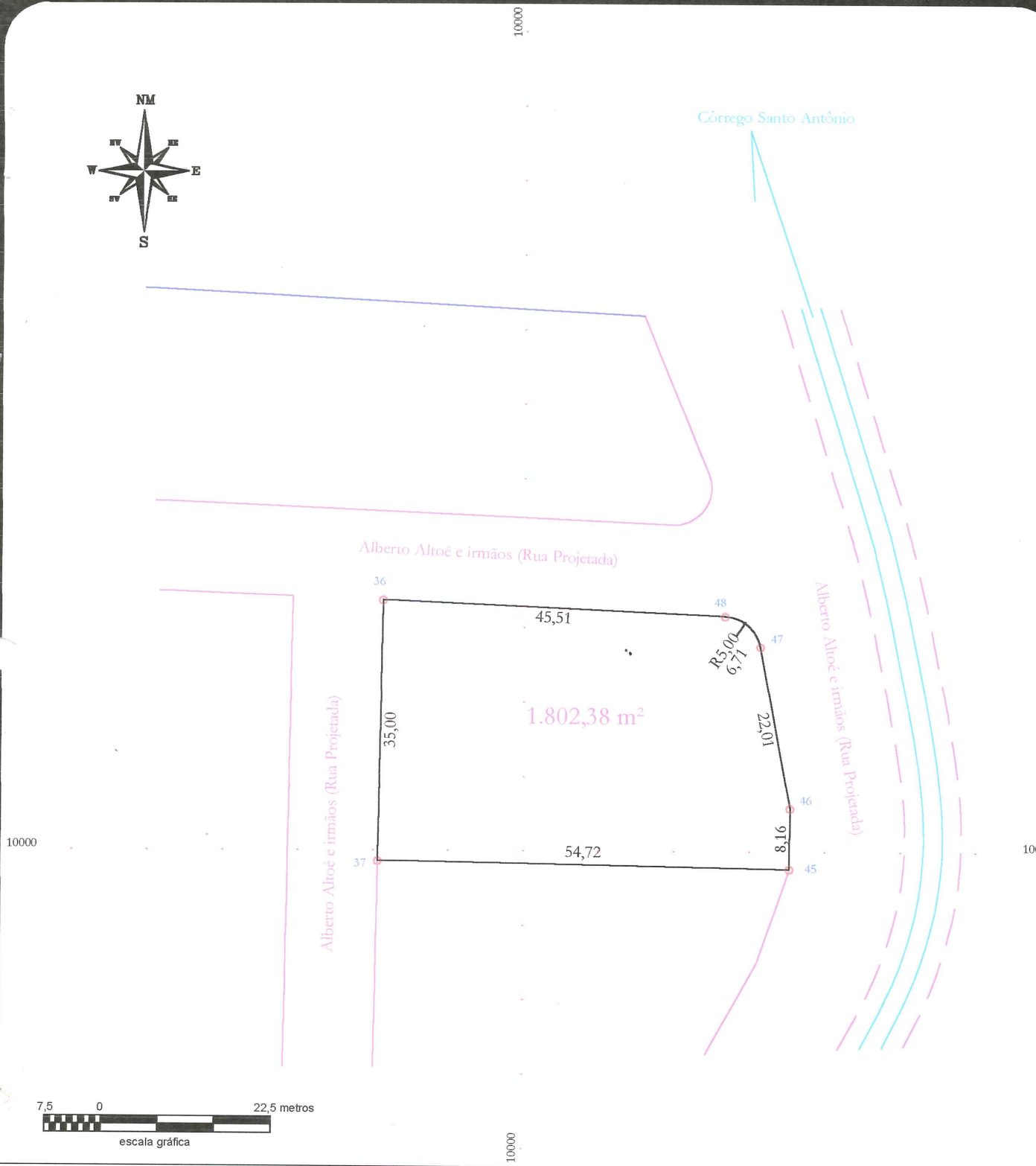
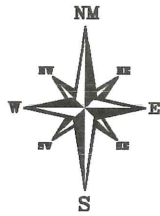
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, localizado no perímetro urbano, sem benfeitorias, para ser utilizada com a implantação de obras de interesse público, em especial construção de um Posto de Saúde, terreno este pertencente à MARIA CÉLIA ALTOÉ; ALBERTO ALTOÉ e sua esposa ANGELICA FALQUETO ALTOÉ; IZABEL ROSSI ALTOÉ; ELZA ALTOÉ DUARTE e seu esposo VICENTE SANTOS DUARTE; SERGIO ALTOÉ e sua esposa MARIA DA PENHA ALLAZIA ALTOÉ; NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBOM e seu esposo AGUSTINHO POSSEBOM SOBRINHO; CASSIO MAURÍLIO ALTOÉ e sua esposa GLÓRIA INÊS BOTACIM ALTOÉ e ELSON LUIZ ALTOÉ e sua esposa MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ, com 1.802,38m² (um mil e oitocentos e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), localizada próxima às margens do rio Providência, no Bairro Vila da Mata, confrontando-se pelo lado esquerdo com os expropriado e pelos demais lados com ruas projetadas para circulação viária, conforme croquis em anexo, situada em Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de nela ser implantada obras e serviços de interesse público, a ser desmembrada de área maior, registrada sob nº474, livro 2 B, fls. 074, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de dezembro de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo.	RESULTADO 01: Planta de parcela "A" de 1.802,38 m ² , desmembrada do terreno de 48.584,80 m ² de propriedade de Alberto Altoé e irmãos.
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL DA PARCELA: 1.802,38 m ²	ESCALA: 1 / 750	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
PERÍMETRO: 172,11 metros	DATA: 04/12/2006	

Folha 2/4
ref: pref-desa-albert

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº365/2006, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação, uma área de terreno localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, para ser utilizada com a implantação de obras de interesse público, em especial construção de um Posto de Saúde, terreno este pertencente à MARIA CÉLIA ALTOÉ; ALBERTO ALTOÉ e sua esposa ANGELICA FALQUETO ALTOÉ; IZABEL ROSSI ALTOÉ; ELZA ALTOÉ DUARTE e seu esposo VICENTE SANTOS DUARTE; SERGIO ALTOÉ e sua esposa MARIA DA PENHA ALLAZIA ALTOÉ; NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBOM e seu esposo AGUSTINHO POSSEBOM SOBRINHO; CASSIO MAURÍLIO ALTOÉ e sua esposa GLÓRIA INÊS BOTACIM ALTOÉ e ELSON LUIZ ALTOÉ e sua esposa MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ, com 1.802,38m² (um mil e oitocentos e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), localizada próxima às margens do rio Providência, no Bairro Vila da Mata, confrontando-se pelo lado esquerdo com os expropriado e pelos demais lados com ruas projetadas para circulação viária, conforme croquis em anexo, situada em Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise do local, achamos por bem avaliá-la pelo valor total de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 08 de dezembro de 2006



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



VICENTE SCABELLO